CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N. 4/58.

O Presidente da Camara Municipal da Lapa, Estado do Parana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei ;

R E S O L V E

Art. 1º- Conceder licença, por tempo indeterminado ao snr. Reinaldo Machiavelli, vereador pelo Partido Trabalhista Brasileiro.-

Art. 2º- Convocar o suplente ANTONIO DE PAULA FERREIRA, para tomar pósse da Cadeira vaga, em consequencia da licença supra.-

Sala das Sessões da Camara Municipal da Lapa, em 30/1/58.-

SEBASTIÃO PIRES FURIATTI
PRESIDENTE.-